

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o súbito falecimento do servidor público municipal, Sr. **SEBASTIÃO ROGÉRIO ROSA LIMA**, ocorrido no dia 09 do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Natividade, sendo exemplo de servidor público, tendo exercido com honradez e dignidade diversos cargos na administração municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade natividadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público honrar aqueles que dentro de sua esfera funcional, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL em todo o território do município de Natividade, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Fiscal de Tributos e Ex – Secretário Municipal de Receita Sr. **Sebastião Rogério Rosa Lima – “TOM”**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, 09 de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal